



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Av. Emancipação 615 – CEP 95915-000 – CNPJ 94.705.936/0001-61
Fone/FAX: (051) 3782 2250

PROJETO DE LEI Nº 055, de 09 de maio de 2022.

Amplia o número de vagas para até 20 (vinte), do Convênio mantido com a APAE, no atendimento de pessoas portadoras de deficiência, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado para até 20 (vinte) o número de vagas do Convênio mantido com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Lajeado/RS, visando o atendimento de pessoas portadoras de deficiência, nas especialidades de clínico, técnico, pedagógico, fisioterápico, fonoaudiólogo, estimulação precoce, psicológico, terapêutico ocupacional, assistência social, psicopedagógico, entre outras necessidades próprias dos portadores de deficiência.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Secretaria de Educação, Juventude e Desporto, no valor de até R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com a classificação e indicação dos recursos de acordo com a Lei Federal 4320/1964.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de maio de 2022.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Av. Emancipação 615 – CEP 95915-000 – CNPJ 94.705.936/0001-61
Fone/FAX: (051) 3782 2250

Mensagem Justificativa
Ao Projeto de Lei nº 055/2022.

Santa Clara do Sul, 09 de maio de 2022.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Ainda neste ano, solicitamos autorização legislativa para ampliar o número de vagas para o atendimento de pessoas portadoras de deficiência, junto à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Lajeado, nas mais diversas especialidades e necessidades profissionais. Neste momento, precisamos nova autorização para ampliar o número de vagas de 15 (quinze) para 20 (vinte), haja vista a demanda e procura por estes atendimentos especializados junto à APAE, considerando que temos crianças fazendo avaliação cognitiva e outras aguardando na fila de espera. Necessariamente, nem todas as vagas serão ocupadas de imediato.

No aguardo da apreciação e aprovação da matéria em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Ao
Sr. MAURO ANTÔNIO HEINEN
Presidente da Câmara de Vereadores
SANTA CLARA DO SUL - RS.